



Ofício CODECON N.º 19_2010

Ref.: Reclamação DATAPRINT INFORMÁTICA LTDA.

São Paulo, 09 de junho de 2010.

DATAPRINT INFORMÁTICA LTDA.

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – CODECON/SP comunica a V.Sa. que sua Reclamação foi analisada em sessão de 17 de março de 2010, conforme Ata anexa, cuja deliberação unânime foi pelo não conhecimento da mesma, pela falta de competência legal do Codecon, de acordo com as atribuições constantes na Lei Complementar Estadual nº 939/2003.

Atenciosamente.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente